



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

Assessoria Jurídica e Redação
 Planejamento e Orçamento
 Defesa, Serviços Públicos, Assuntos Rurais,
Meio Ambiente e Meio Ambiente
 Turismo, Cultura, Turismo e Esportes
 Trabalho e Assistência Social
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania,
Segurança Pública e Direitos da Mulher
 Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência,
Tecnologia e Inovação e Empreendedorismo
 Vereadores
 Processamento Jurídico
Data: 20/11/2021


Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 9177/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 14:09
LEG - Emenda nº 74 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Para FUMCAD (Associação para Auxílio da Criança e do Adolescente) Projeto Crescer: recurso para custeio	R\$ 13.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 13.000,0

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 24 de novembro de 2021.


Vereador Gilson Nagrin



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 267/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022), tem por objetivo destinar o valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), para a FUMCAD Associação para Auxílio da Criança e do Adolescente, recurso custeio.

Tal emenda se faz necessária para auxiliar muitas crianças e jovens de nosso Município.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 24 de novembro de 2021.


Vereador Gísen Nagrin